



LEI MUNICIPAL Nº 587/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Documento publicado na data de 13/12/2022, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Proveniente do PL. nº. 629, de 25/11/2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito municipal da cidade de São João das Missões/MG, obedecidos os preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminha para a Câmara Municipal de São João das Missões/MG, a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, objetivando cooperação mútua para a gestão da Apa e Parna Cavernas do Peruaçu.

PARAGRAFO ÚNICO: O termo de convênio a ser assinado e firmado entre o ICMBio e o município de São João das Missões/MG, tem por objeto estabelecer parceria na gestão da APA e PARNA Cavernas do Peruaçu, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, mediante o desenvolvimento de ações administrativas e logísticas para apoio na execução do Programa de Uso Público do Parque, previsto no Plano de Manejo, nas atividades de gestão socioambiental e combate a incêndios florestais conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo, independentemente de transcrição.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Turismo, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual, para atendimento às despesas decorrentes da execução desta Lei.

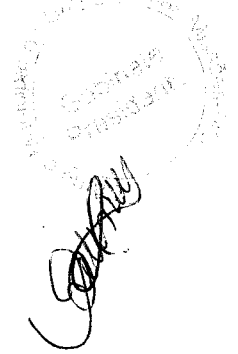
Art. 3º. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº.: 18/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 12/12/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei nº. 585**, de autoria do Executivo Municipal, que, “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá Aldeia Catito e Adjacências e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal nº. 623, de 03 de outubro de 2022, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra, durante a 176ª (centésima septuagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022, no local e horário de costume. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei nº. 586**, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 231-A, de 17 de setembro de 2007, e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal nº. 628, de 22 de novembro de 2022, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 100ª (centésima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 08 (oito) de dezembro de 2022, no local de costume e, excepcionalmente às 15h00min. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei nº. 587**, de autoria do Executivo Municipal, que, “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal nº. 629, de 25 de novembro de 2022, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 100ª (centésima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima)

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Santos

Legislatura, realizada presencialmente no dia 08 (oito) de dezembro de 2022, no local de costume, excepcionalmente às 15h00min. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 12 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

SEBASTIAO DOS
SANTOS GONCALVES
DE

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO DOS
SANTOS GONCALVES DE
ARAÚJO:76901637691

ARAÚJO:76901637691

Dados: 2022.12.13
11:25:40 -02'00

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:	<i>Wellington</i>
Nome legível	<i>Wellington</i>
Matrícula ou Identidade:	<i>0095361</i>
Órgão:	<i>Câmara</i>
Em <i>3/12/2022</i> Hora: <i>10:39</i>	

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@sjm.mg.gov.br